



**LEI MUNICIPAL Nº 3.109/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**Cria os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo – FSNH, e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Disposições Gerais**

**Art. 1º** Esta Lei cria os cargos e vagas que menciona, no âmbito da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo (FSNH), conforme o aqui disposto.

**CAPÍTULO II**

**Da Criação de Cargos**

**Art. 2º** Ficam criados, no âmbito da Fundação de Saúde Pública (FSNH), os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e de confiança, nos termos do Anexo I da presente Lei.

**Parágrafo Único.** A remuneração relativa aos cargos acima criados corresponde àquela discriminada pelo anexo II desta lei.

**Art. 3º** Cargo em Comissão é destinado para atender encargos de Direção, Chefia e Assessoramento de livre contratação e demissão na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, combinando com o artigo 62, inciso II, da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

**Art. 4º** As Funções Gratificadas são destinadas aos empregados pertencentes ao quadro permanente da FSNH, aos contratados através de processo seletivo simplificado e aos cedidos, para atender encargos de Direção, Chefia e Assessoramento, sendo declarados de livre nomeação e exoneração.

**Parágrafo único.** A designação para cargos em comissão e para Funções Gratificadas poderá recair em Servidor Efetivo de outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cedidos à Fundação.

**Art. 5º** Na hipótese da nomeação de empregado da FSNH ou servidor efetivo cedido por outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, recair sobre cargo em comissão, o nomeado deverá optar pelo recebimento de gratificação pecuniária correspondente a (50%) cinquenta por cento da remuneração fixada para o cargo em comissão ou por verba de representação de 20% (vinte por cento) incidente sobre o respectivo salário-base, enquanto perdurar o respectivo exercício, além da remuneração do seu emprego permanente.

**§1º** O empregado ou servidor público, a partir de autorização da Direção da FSNH, poderá optar pela remuneração do cargo em comissão, hipótese em que não lhe será devida a gratificação prevista no "caput", deixando o empregado ou servidor público de perceber a remuneração do cargo permanente enquanto perdurar o exercício no cargo em comissão.



§2º Esta gratificação e tampouco a remuneração do cargo em comissão, se por ela optar, não se incorporam à remuneração do empregado ou do servidor, em nenhuma hipótese e para quaisquer fins, devendo ser suprimidas quando cessar o exercício do cargo, a qualquer tempo ou título.

**Art. 6º** O exercício de função gratificada é inacumulável com o cargo em comissão.

**Art. 7º** Compete ao Diretor-Presidente a contratação, nomeação, demissão e a exoneração dos cargos em comissão e das funções gratificadas através de portaria específica.

**Art. 8º** Nenhum cargo em comissão ou função gratificada poderá receber remuneração superior ao da Diretoria da FSNH.

**Art. 9º** A remuneração dos detentores dos cargos de Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Gestão Hospitalar; Diretor de Gestão Ambulatorial e Atenção Básica da Saúde; Assessor Superior de Assuntos Jurídicos; Assessor Técnico Jurídico, será acrescida de verba de representação equivalente a 20% (vinte por cento) incidente sobre o respectivo salário-base, enquanto perdurar o respectivo exercício.

**Parágrafo único.** Esta gratificação não se incorpora à remuneração do detentor do cargo, em nenhuma hipótese e para quaisquer fins, devendo ser suprimidas quando cessar o exercício do cargo, a qualquer tempo ou título.

**Art. 10.** Compete ao Diretor-Presidente a contratação, demissão, nomeação e destituição dos adicionais de responsabilidade técnica, através de portaria específica.

### CAPÍTULO III

#### Disposições Finais e Transitórias

**Art. 11.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINEO BAUM

Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

### DESCRIÇÕES DOS CARGOS

#### A) QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – CC'S

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR SUPERIOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	02	CC2	R\$ 6.816,33 20% Verba de Representação

**- ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades de Assessoramento à Direção, pertinentes a questões jurídicas tanto na esfera administrativa quanto judiciária, desenvolver atividades jurídicas pertinentes ao cargo, assessorar a Presidência quanto às questões jurídicas da FSNH; Coordenar as atividades jurídicas da FSNH; Executar atividades judiciárias e jurídicas pertinentes, mediante assessoramento aos atos da Direção, além de assessorar e fornecer pareceres representando os interesses da FSNH nas áreas jurídicas, dando execução às determinações estabelecidas pela Direção.

**- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** Ensino Superior – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito; Inscrição e Regularidade na OAB/RS e experiência mínima de 1 ano em Gestão Pública.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	03	CC3	R\$ 5.203,32 20% Verba de Representação

**- ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades de Assessoramento aos setores e departamentos da FSNH, pertinentes a questões jurídicas tanto na esfera administrativa quanto judiciária, desenvolver atividades jurídicas pertinentes ao cargo, assessorar os demais órgãos da FSNH quanto às questões jurídicas; Executar atividades judiciárias e jurídicas pertinentes, mediante assessoramento aos atos administrativos, além de assessorar e fornecer pareceres representando os interesses da FSNH nas áreas jurídicas, dando execução às determinações estabelecidas pela Direção.

**- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** Ensino Superior – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito; Inscrição e Regularidade na OAB/RS e experiência mínima de 6 meses em Gestão Pública.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	19	CC9	R\$ 1.914,00
<p>- <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Prestar serviços de assessoria administrativa em assuntos de baixa complexidade e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p> <p>- <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Médio;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	02	CC7	R\$ 2.616,26
<p>- <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Prestar serviços de assessoria administrativa em assuntos de relativa complexidade e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p> <p>- <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Médio,</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	07	CC6	R\$ 3.308,48
<p>1. <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Prestar serviços de assessoria administrativa em assuntos de média complexidade e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p> <p>2. <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Médio; experiência mínima de 6 meses nas áreas afins.</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	05	CC4	R\$ 4.763,85
<p>3. <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Prestar serviços de assessoria técnica e administrativa em assuntos de maior complexidade e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p> <p>4. <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Médio, experiência mínima de 1 em gestão nas áreas afins;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO I	03	CC4A	R\$ 3.964,90
<p>- <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Assessorar na execução de serviços no âmbito da FSNH, dando</p>			

cumprimento às determinações das Coordenadorias/ Gerências e Direção, envolvendo as áreas de atuação específicas; Assessorar na realização de atividades dos sub-setores subordinados; analisar e encaminhar a Direção as solicitações dos empregados; executar atividades concernentes as áreas de atuação; prestar assessoria e acompanhamento à Direção e setores envolvidos na elaboração de projetos operacionais.

– **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** Ensino Médio

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO II	02	CC4	R\$ 4.763,85
<p>– <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Assessorar na execução de serviços de alta complexidade no âmbito da FSNH, dando cumprimento às determinações das Coordenadorias e Direção, envolvendo as áreas de atuação específicas; Assessorar na realização de atividades de controle e de gestão, nas áreas afins; executar atividades concernentes as áreas de atuação; prestar assessoria e acompanhamento à Direção e setores envolvidos na elaboração de projetos operacionais e executivo.</p> <p>– <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Superior, experiência mínima de 1 ano nas áreas afins;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR OPERACIONAL I	02	CC9	R\$ 1.914,00
<p>5. <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Prestar serviços de assessoria para a execução de diversos serviços de baixa complexidade nas unidades da FSNH, realizar outras tarefas correlatas.</p> <p>6. <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino fundamental, experiência mínima de 1 ano nas áreas afins.</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
ASSESSOR OPERACIONAL II	02	CC7	R\$ 2.611,26
<p>7. <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Prestar serviços de assessoria para a execução de diversos serviços de média complexidade nas unidades da FSNH, realizar outras tarefas correlatas.</p> <p>8. <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Médio;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO

ASSESSOR OPERACIONAL III	03	CC4	R\$ 4.763,85
<p>9. <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Prestar serviços de assessoria para a execução de diversos serviços de maior complexidade nas unidades da FSNH, realizar outras tarefas correlatas.</p> <p>10. <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino superior, experiência mínima de 1 ano nas áreas afins;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
GERENTE DE ARQUITETURA E PROJETOS	01	CC2A	R\$ 5.779,27
<p>a) <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir e coordenar a elaboração de projetos executivos no âmbito da FSNH; gerenciar a elaboração de projetos de obras civis de edificações de hospitais, unidades de saúde, edifícios administrativos, entre outros (arquitetônico/hidráulico/elétrico/estruturais/ppci); propor alterações ao plano diretor estabelecido; coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições delegadas pela Direção.</p> <p>- <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura / Urbanismo, experiência mínima de 1 ano nas áreas afins;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	01	CC2A	R\$ 5.779,27
<p>b) <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir, planejar e definir, em conjunto com a Diretoria, todas as políticas de gestão de pessoas e desenvolvimento humano da FSNH; planejar e desenvolver atividades de capacitação e qualificação profissional; coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; assim como dar execução às determinações e diretrizes definidas pela Direção e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por eles delegadas.</p> <p>- <b>REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Superior na área específica e afins, experiência mínima de 1 ano nas áreas afins;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
GERENTE DE PATRIMONIO INFRAESTRUTURA	01	CC2A	R\$ 5.779,27

c) **ATRIBUIÇÕES:** Dirigir, coordenar, controlar todos os processos que envolvam a manutenção, guarda, valorização e proteção do patrimônio da FSNH. Compete administrar, planejar e coordenar todos os processos de controle de bens móveis e imóveis da FSNH; coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; além de dar execução as diretrizes e determinações estabelecidas pela Diretoria e tudo o mais inerente aos encargos e atribuições por eles delegadas.

- **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** Ensino Médio, experiência mínima de 1 ano nas áreas afins;

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
GERENTE ASSISTENCIAL HOSPITALAR	01	CC2A	R\$ 5.779,27

d) **ATRIBUIÇÕES:** Dirigir, coordenar os serviços de maior complexidade no âmbito do Hospital Municipal/ FSNH, dando cumprimento às determinações da Direção, envolvendo as áreas de atuação específicas; coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; além de dar execução as diretrizes e determinações estabelecidas pela Diretoria e tudo o mais inerente aos encargos e atribuições por eles delegadas.

- **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** Ensino Superior, experiência de 01 ano nas áreas afins;

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
GERENTE ASSISTENCIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01	CC2A	R\$ 5.779,27

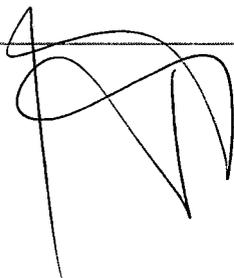
e) **ATRIBUIÇÕES:** Dirigir, coordenar os serviços de maior complexidade no âmbito dos serviços de urgência e emergência da FSNH, dando cumprimento às determinações da Direção, envolvendo as áreas de atuação específicas; coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; além de dar execução as diretrizes e determinações estabelecidas pela Diretoria e tudo o mais inerente aos encargos e atribuições por eles delegadas.

- **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** Ensino Superior, experiência de 1 ano nas áreas afins;

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
GERENTE DE SERV.	01	CC2A	R\$ 5.779,26

DIAGNÓSTICO			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir, coordenar, controlar, as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria da FSNH; emitir relatórios administrativos mensais, bimestrais e anuais de prestação de contas da respectiva área de atuação; encaminhar os assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da sua respectiva Diretoria; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências, pela Diretoria e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por ela delegadas.</p> <p><b>- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Superior nas áreas específicas e afins, experiência mínima de 1 ano nas áreas afins;</p>			

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL DE ACESSO	PADRÃO BÁSICO VENCIMENTO
GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	01	CC2A	R\$ 5.779,26
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir, coordenar, todos os processos que envolvem a área de Atenção Básica de gestão da FSNH. Controlar a implantação e a operacionalização da ESF como estratégia de reorientação das unidades básicas de saúde, no âmbito do sistema local de saúde; inserir a ESF nas ações estratégicas do Plano Municipal de Saúde; inserir as unidades de saúde da família na programação físico-financeira ambulatorial do município, com definição de contrapartida de recursos municipais; garantir a capacitação e educação permanente das equipes de saúde da família; monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelas unidades de saúde da família, coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; além de dar execução as diretrizes e determinações estabelecidas pela Diretoria e tudo o mais inerente aos encargos e atribuições por eles delegadas.</p> <p><b>- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:</b> Ensino Superior, experiência de 01 ano nas áreas afins;</p>			




**ANEXO II**

<b>CARGO</b>	<b>Nº CARGOS CRIADOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Valor</b>	<b>Verba Representação</b>
Assessor Superior de Assuntos Jurídicos	2	CC2	R\$ 6.816,33	R\$ 1.363,27
Assessor Técnico Jurídico	3	CC3	R\$ 5.203,32	R\$ 1.040,66
Assessor Adm I	19	CC9	R\$ 1.914,00	
Assessor Adm II	2	CC7	R\$ 2.611,26	
Assessor Adm III	7	CC6	R\$ 3.308,48	
Assessor Adm IV	5	CC4	R\$ 4.763,85	
Assessor Técnico I	3	CC4A	R\$ 3.964,90	
Assessor Técnico II	2	CC4	R\$ 4.763,85	
Assessor Operacional I	2	CC9	R\$ 1.914,00	
Assessor Operacional II	2	CC7	R\$ 2.611,26	
Assessor Operacional III	3	CC4	R\$ 4.763,85	
Gerente de Arquitetura e projetos	1	CC2A	R\$ 5.779,27	
Gerente de Gestão de Pessoas	1	CC2A	R\$ 5.779,26	
Gerente de Serviços Diagnóstico	1	CC2A	R\$ 5.779,26	
Gerente de Patrimônio e Infraestrutura	1	CC2A	R\$ 5.779,26	
Gerente de Atenção Básica	1	CC2A	R\$ 5.779,26	
Gerente Assistencial Hospitalar	1	CC2A	R\$ 5.779,26	
Gerente Assistencial de Urgência e emergência	1	CC2A	R\$ 6.421,38	
	57			

